



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 544/2018.

*Concede Licença Prêmio por Assiduidade
a Servidor Municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Municipal Sr. **MARCO AURELIO SILVA SALLES – Agente de Serviços Especializados I**, matrícula nº 2494, lotado na Secretaria Municipal de Governo, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 14/12/2011 a 14/12/2017, será gozada no período de 01/08/2018 a 31/08/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 30 de julho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal